

## SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)<sup>1</sup>:

- 1) O cadastro ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF é realizado de forma exclusiva por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, clicando na opção “Cadastre-se aqui”.

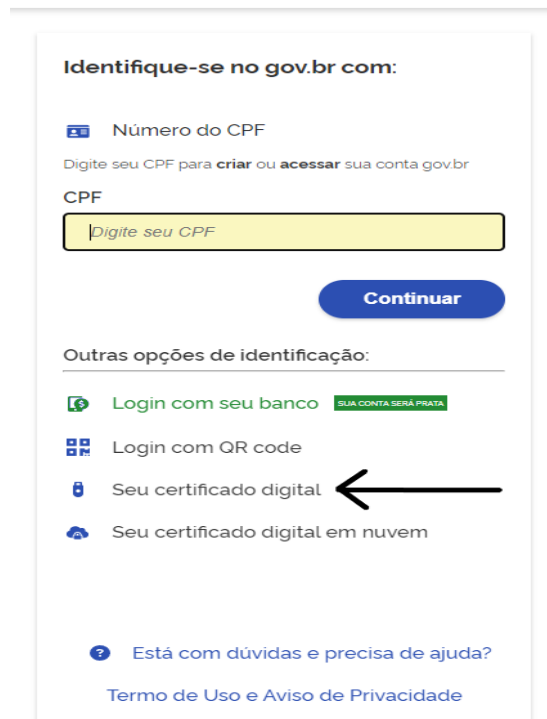


- 2) Selecionar opção “Fornecedor Brasileiro” e entrar com o perfil do Gov.br.



<sup>1</sup> O SICAF fornecerá informações sobre a regularidade de habilitação das empresas, requisito essencial para a formalização de contratos e pagamentos. O sistema também registrará ocorrências e sanções aplicadas ao credenciado.

3) Faça o *login* com o Certificado Digital da Empresa.



**Identifique-se no gov.br com:**

**🇧🇷 Número do CPF**  
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

**Continuar**

Outras opções de identificação:

- 🏦 Login com seu banco** SUA CONTA SERÁ PRATA
- 📄 Login com QR code**
- 🔑 Seu certificado digital** ←
- ☁️ Seu certificado digital em nuvem**

[? Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)  
[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

**Observação:** Fornecedor munido de selo de confiabilidade no ambiente do Gov.br (seja ele prata ou superior) ou mesmo com certificação digital, acessará o ambiente inicial do SICAF).

4) Após o *login*, será aberta a janela do SICAF.



↑ Cadastro    Consulta    Segurança    Utilitários    Compras.gov.br    Sair

**SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor**

O cadastramento do fornecedor deve ser iniciado pelo próprio interessado por meio da opção "Cadastro", existente no menu acima.

O processo de cadastramento refere-se ao preenchimento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada.

**(Apenas para fornecedores brasileiros):**

**Accesse aqui:**  
- [Perguntas Frequentes](#)  
- [Publicações](#)  
- [Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018](#)

**Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões:**  
- [E-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#)

**Dúvidas, Orientações e Solicitações:**  
- Central de Atendimento ao Usuário: 0800 978 9001 ou [Portal de Serviços do Ministério do Planejamento](#)  
- Para mais informações, acesse o [Portal de Compras Governamentais](#)

**Compras.gov.br Mobile**  
- Aplicativo Compras.gov.br Mobile, [acesse](#).

- 5) Na página inicial, após o acesso, vá ao menu superior, na opção “Cadastro”. Em seguida, munido do CNPJ da empresa, o responsável pelo cadastro deverá preencher, **OBRIGATORIAMENTE**, os NÍVEIS I, II, III, IV e VI.



**Observação:** O único nível de preenchimento opcional é o nível V – Qualificação Técnica.

- 6) Concluído todos os passos citados acima, a empresa estará devidamente cadastrada no SICAF e regular com a legislação vigente.

Atendimento quando o sistema informatizado (SICAF) encontrar-se indisponível:

Site: <http://portaldeservicos.economia.gov.br>

Telefone: 0800 978 9001